



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1939/2000

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO
QUE ESPECIFICA".**

Kleber Corrêa de Souza, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 1938/2000, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO
MÊS DE MAIO DE DOIS MIL.**

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL